



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 014 de 08 de julho de 1997

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TIAGO ROBERTO LISBOA
ANO XXVII – CAPIM-PB – TERÇA-FEIRA 06 DE FEVEREIRO DE 2024 PAG-1

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 383/2024

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Capim, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.070 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 451 1006 1009 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

Fonte:17063110 Transferências Especial da União
4490.51 99 Obras e Instalações 1.150.000,00
Sub Total 1.150.000,00

15 451 1006 1010 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS, CALÇADAS, CICLOVIAS E PRAÇAS

Fonte:17063110 Transferências Especial da União
4490.51 99 Obras e Instalações 2.093.712,50
Sub Total 2.093.712,50

04 122 2002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte:15001000 Recursos Livres (Ordinários)
3390.41 Contribuições10.000,00
Sub Total 10.000,00

TOTAL 3.253.712,50

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2024 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CAPIM/PB

Capim/PB, 06 de fevereiro de 2024.


TIAGO ROBERTO LISBOA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
Gabinete do Prefeito

BOM
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO
TIAGO ROBERTO LISBOA

VICE-PREFEITO
JOSÉ SOARES DE LIMA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
VALDECIO DE ARAGÃO ROCHA

ELABORAÇÃO
EDNALDO LOPES DE OLIVEIRA
EMERSON EMANUEL COELHO DA SILVA

TIRAGEM 05
EXEMPLARES